

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 752 / 2019 – CMAS**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 18.06.2019 **RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao CANCELAMENTO do registro de inscrição das atividades de “Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 do “Instituto Brasileiro Pró-Educação e Desenvolvimento - ISBET”, sob nº. 100.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de junho de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social